

LEI Nº 3.651 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

*“Denomina ‘Rua **DEJAIR VEDOATTO**’ a Rua 07 do Jardim Planalto.”*

(Autoria: Izabel Cristina Roz de Carvalho Santaella, Marcos Antonio Souza Simões)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Rua DEJAIR VEDOATTO”, a Rua 07 do Jardim Planalto.

**Art. 2º** A Municipalidade, após a publicação desta lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de junho de 2017.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**